

EDITAL

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

1 de fevereiro de 2026

Luís Miguel Alves Novo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, faz público que, nos termos e em cumprimento do disposto no art.º 33.º, 34.º e 35.º-A do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade funcionará, no próximo dia **1 de fevereiro de 2026**, entre as 8h00 e as 19h00, no **Edifício dos Paços do Concelho (Câmara Municipal)**, sito no Largo da República – Vila Nova de Poiares.

Publicite-se através de edital a afixar na sede do Município, Juntas de Freguesia e demais lugares de estilo, bem como na página eletrónica do Município

Vila Nova de Poiares, 21 de janeiro de 2026
O Vice-Presidente da Câmara Municipal